



ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), pelas 16h20min. (dezesesseis horas e vinte minutos) no auditório da sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os prefeitos dos municípios consorciados: **o Sr. José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, o Sr. José Edmilson Leite Barbosa, o Sr. João Gregório Neto**, Prefeitos dos Municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu, Grangeiro e respectivamente. A Sra. **Anizelda Jorge Costa Matias** Chefe de Gabinete do Município de Jardim/CE, o Sr. **Jaskejhan Jorge Emidio** Secretário de Saúde do Município de Jardim e representando a CORES a Sra. Geórgia Xavier Coordenadora da 21º CRES, bem como, os membros da direção executiva e operacional do CPSMJN a, Sra. **Swyanne Horranna Alves Lima**, diretora administrativa-financeiro, e o auxiliar de serviços jurídicos o **Sr. Cicero Igor Lima Alves, Maria Nizete Tavares Alves** Diretora Geral da Policlínica, a Sra. **Darla Raquel Moraes Lobo** Diretora Administrativo-financeira da policlínica e a Sra. **Janini Filgueira Rosas**, Diretora Geral do CEO-R. Atingindo o quórum mínimo para a aprovação das medidas necessárias e discutidas na presente ATA. Assumindo a presidência dos trabalhos, na forma prevista em Estatuto, a Diretora Administrativo Financeiro, convidou ao Auxiliar de serviços jurídicos, para secretariar a Assembleia tendo os trabalhos conduzidos da pela Diretora Administrativo Financeira. Formada assim, a mesa, o Presidente encerrou a lista de presenças e declarou aberta a Assembleia, convocada pelo Edital de Convocação do dia 04 (quatro) do mês de dezembro do corrente ano, enviados a todos os entes consorciados do CPSMJN, a fim de deliberarem a proposta da Diretoria Executiva, com a seguinte pauta: apresentação das contas de gestão do segundo semestre de 2019, Ratificação do Orçamento Anual para o exercício de 2020, assinatura dos Contratos de Rateio de 2020, e demais assuntos pertinentes ao consorcio. a diretora financeira abriu a assembleia saudando e agradecendo a presença de todos, enfatizando a presença dos prefeitos. A diretora administrativa financeira passou a palavra para o presidente do consorcio o Sr. Arnon Bezerra, que iniciou suas palavras agradecendo a presença de todos os prefeitos bem como dos representantes que estavam presentes. a Diretora administrativo-financeiro do consórcio abriu os trabalhos falando acerca do trabalho desenvolvido no ano de 2019; informou sobre a visita técnica feita pelos engenheiros da SESA, frisando que a conclusão do relatório reforça a necessidade de uma reforma geral na edificação; Que participou do das três fases do Planejamento Estadual de Saúde, onde indagou pessoalmente junto a Diretora Geral da Policlínica ao Secretário Executivo da SESA, Dr. Marcos Gadelha sobre a reforma; Que recebeu a visita da Sra. Arnete do setor de deficiência da SESA a qual informou que estava sendo aberto o processo licitatório de uma suposta reforma e da construção do ginásio para funcionamento do CER II; Que devido a conclusão do relatório o Núcleo de Estimulação Precoce será adaptado no espaço deste auditório, tendo em vista tamanha importância a continuidade para as crianças; informou a previsão da receita para o exercício de 2020, onde os repasses financeiros dos municípios permanecem os mesmos do ano atual, ainda que os insumos seguem a inflação e que não há reajuste do valor da mão de obra dos colaboradores a mais de três anos. Os cálculos para a elaboração do orçamento foram feitos de acordo com a base de cálculo da arrecadação do ICMS do ano de 2019, tendo está sido feita até o mês de setembro de 2019, podendo ser aditivado posteriormente quando somado a arrecadação do último trimestre. Falou também que o município de Caririçu não é consorciado com os serviços do CEO-R, e por haver previsão estatutária o Governo do Estado deverá assumir a unidade custeando a manutenção do serviço, tendo em vista a oferta ser distribuída para os demais municípios. Ficando o orçamento aprovado por unanimidade dos presentes. Falou também que a implementação do conselho consultivo e do conselho fiscal deu mais eficiência e transparência a gestão do Consórcio e sua atuação, bem como do conselho fiscal, A diretora administrativo-financeira ainda falou sobre a Assembleia Convocada pelo

Secretário de Saúde do Estado, Dr. Cabetto, que deverá acontecer no dia 27/12/2019, às 9h da manhã no Hospital Regional do Cariri, com a finalidade de tratar sobre o Planejamento Regional de Saúde. A diretora Administrativo-financeira passou a palavra para o contador, o Sr. Bento Abreu que apresentou a prestação de contas do me de janeiro a novembro do corrente ano, falou sobre o Centro de Reabilitação e as dificuldades que o consorcio enfrenta para com o estado em remanejar os recursos que são propostos para realizar tais atendimentos, não havendo até a presente data qualquer entendimento fixo para que haja o repasse para os consórcios. Tratou também da receita do CEO-R que desde o ano de 2015 não há reajuste de receita, tendo como prejudicado o orçamento anual, uma vez que, o Estado não assumiu a parte que cabe ao Município de Caririçu, sendo que as vagas de atendimento continuam na mesma quantidade, havendo um gasto superior ao orçamento previsto. que não é ente consorciado do CEO-R, falou da importância da retenção do imposto de renda como reversão de receita própria, sendo de muita importância para o CPSMJN, no intuito de utilizar como receita própria para cobrir os gastos já previstos no orçamento. Logo após, foi passado a palavra para o Auxiliar de serviços jurídico falou sobre o chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas médicas que contemplam as especialidades previstas na Policlínica, falou sobre a formação dos preços, que considerando que a Tabela SUS que não corresponde mais a realidade dos valores e dos custeios para a boa prestação dos serviços de saúde e considerando que os valores cobrados pelos consultórios médicos fogem da realidade financeira que dispõe a unidade da Policlínica, que o instrumento viável para estabelecer os preços que serão impostos no credenciamento deverão ser os preços que atualmente são pagos aos médicos que trabalham na Policlínica, sendo necessária a aprovação dessa base de preços para a publicação do edital do credenciamento, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Seguindo a pauta da Assembleia, foi passado a palavra para a diretora geral da policlínica deu as boas-vindas a todos os presentes, se apresentou falando sobre os trabalhos realizados por ela na administração da policlínica, bem como a apresentação das metas e resultados obtidos no último semestre. Tratou sobre o absenteísmo dos pacientes, explicando para os Prefeitos a política de agendamento para a diminuição dessas faltas de pacientes falou sobre os atendimentos que são realizados no período de recesso, sendo esse período do dia 20-12-2019 ao dia 02 de janeiro de 2020. Os atendimentos foram realizados no período de dezembro que antecede esses dias não havendo prejuízo ao contrato de programa e os atendimentos dos municípios, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A Sra. Georgia Xavier trouxe em pauta as questões trazidas pelo Governo do Estado, sendo uma assembleia extraordinária convocada pelo Secretário de Saúde do Estado, bem como em relação ao ofício 4902 que trata do recesso, anteriormente falado pela diretora geral da Policlínica. A diretora Geral do CEO-R deu as boas-vindas a todos os presentes, se apresentou falando sobre os trabalhos realizados por ela na administração da policlínica, bem como a apresentação das metas e resultados obtidos no último semestre. Tratou sobre o absenteísmo dos pacientes, explicando para os Prefeitos a política de agendamento para a diminuição dessas faltas de pacientes. Nada mais havendo a tratar, foi lida a ata e assinada por mim que redigi e lavrei, e por todos os presentes, dando a Senhora Presidente por encerrada a Assembleia. Barbalha/CE, 19 de dezembro de 2019.


José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito - Município de Caririçu/CE


João Gregório Neto
Prefeito - Município de Granjeiro/CE


José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Prefeito – Município de Juazeiro do Norte/CE


Georgia Xavier
Coordenadora da 21º CRES


Jaskejhan Jorge Emidio
Secretario de Saúde do Município de Jardim


Swyanne Horranna Alves Lima
Dir. Adm. Financeira do CPSMJN


Cicero Igor Lima Alves
OAB n.º 39.507
Auxiliar de Serviços Jurídicos do CPSMJN


Maria Nizete Tavares Alves
Diretora Geral da Policlínica


Darla Raquel Moraes Lobo
Diretora Administrativo-financeira da policlínica


Janini Filgueira Rosas
Diretora Geral do CEO-R

Edital de Convocação


Assembléia Geral Ordinária

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme dispõe o estatuto da entidade, convoca todos os consorciados para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS sede do CPSMJN, com endereço na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia Juazeiro/Barbalha – CE – CEP: 63180-000, Barbalha – CE, **no dia 10 de Julho de 2019**, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação das contas de gestão do primeiro semestre de 2019;
- Equiparação salarial e de carga horaria dos Técnicos de enfermagem, Técnicos em radiologia e Fisioterapeutas;
- Estrutura física da Policlínica João Pereira dos Santos;
- Ratificar as nomeações dos cargos de Direção Administrativa Financeira do CPSMJN e da Policlínica;
- Informar a autuação do Conselho Consultivo;
- Efetivação dos membros do Conselho Fiscal e apresentação de suas atribuições;
- Informações sobre o Decreto Estadual sobre o funcionamento dos Consórcios;
- Apresentação dos resultados dos atendimentos do primeiro semestre das unidades do Consorcio (CEO-R e Policlínica);
- Alteração do Estatuto por força de Lei Federal;
- E demais assuntos pertinentes ao consorcio.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação às **16h (dezesseis horas)**, com a presença de 1/2 (metade) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados

Barbalha – CE 25 de junho de 2019.


Samara Viviane Alves de Matos Rodrigues
Secretária Executiva - CPSMJN


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Numero do Documento:
PORTARIA Nº **1016**, de **16** de julho de 2019.

2236384

Delega competências para a prática de atos de representação do Estado do Ceará/SESA junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções;

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. GEÓRGIA XAVIER ESMERALDO ARRAIS, Coordenadora da 21ª Regional de Saúde/Juazeiro do Norte, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, a ser realizada no dia 23/07/2019, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos **16** de julho de 2019.


JOÃO MARCOS MAIA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde

